CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C ·



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER JURÍDICO PELO ARQUIVAMENTO: PLL Nº 114/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO		
ASSUNTO:	Institui, no Calendário Oficial do Município de Jacareí, o "Dia do Insanos Moto Clube", a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de outubro, e dá outras providências.	
AUTORIA:	Juex Almeida, Paulinho do Esporte, Marcelo Dantas, Valmir do Parque Meia Lua, Daniel Mariano, Jean Araújo e Hernani Barreto.	

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura		
DANIEL MARIANO (Presidente)	☑Seguir ao Plenário □Arquivar			
MARCELO DANTAS (Relator)	Seguir ao Plenário			
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	⊠Seguir ao Plenário □Arquivar			
Justificativa: CONFORME DNEXO.				
Câmara Municipal de Jacareí, 13 de outubro de 2025.				
CONCLUSÃO: Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser: (※) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA PARA VOTO

O Parecer nº 210.1/2025/SAJ/RRV da Secretaria de Assuntos Jurídicos reconheceu expressamente que a matéria do presente projeto de Lei é constitucional, não apresenta vícios de iniciativa e está apto à tramitação, conforme o art. 30, I, da Constituição Federal.

A divergência posterior quanto ao princípio da impessoalidade não impede o prosseguimento, pois o projeto não concede privilégio nem benefício particular, limitandose a reconhecer a atuação social e comunitária do "Insanos Moto Clube", grupo que realiza ações de interesse público e de relevância cultural em Jacareí.

Diante disso, há base jurídica e regimental para que a CCJ vote pelo prosseguimento da tramitação do projeto, remetendo-o ao Plenário para apreciação do mérito, conforme o parecer técnico favorável já emitido.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CEP: 12.327-901 - CAIXA POSTAL 228 - TEL.: (012)3955-2200